DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO
AVISO
AVISO

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022

O Pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 035/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0239/2022, a (s) empresa (s) PAULO GAMA RIBEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.537.944/0001-34, no seguinte valor global: R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Menor preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 05 de Setembro de 2022.

Enoque Serafim de Santana Filho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 035/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0239/2022, Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: PAULO GAMA RIBEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.537.944/0001-34, no seguinte valor global: R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru- Bahia, 05 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022

Processo Administrativo: 0239/2022 Contrato 269/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: PAULO GAMA RIBEIRO ME. CNPJ: 97.537.944/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 06/09/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº153/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Constitui como objeto do presente contrato para execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 1º Campeonato Society Candealense 2ª Divisão, com objetivo de incentivar a prática esportiva.

Favorecido:	JOSE FABRICIO ALVES AMARAL
Prazo de Vigência:	01/09/2022 A 25/09/2022.
Valor Total:	R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 153/2022.

Itapicuru– BA, 01 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022

Processo Administrativo: 252/2022 Contrato 266/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JOSE FABRICIO ALVES AMARAL. CPF: 105.550.825-20 Objeto: execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 1º Campeonato Society Candealense 2ª Divisão, com objetivo de incentivar a prática esportiva. Vigência: 01/09/2022 A 25/09/2022. Valor: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº152/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Constitui como objeto do presente contrato para execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 3ª Copa de Futsal Sub 14/15 na Lagoa Redonda, com objetivo de incentivar a prática esportiva.

Favorecido:	JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prazo de Vigência:	01/09/2022 A 19/09/2022.
Valor Total:	R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 152/2022.

Itapicuru– BA, 01 de Setembro de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022

Processo Administrativo: 251/2022 Contrato 264/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA. CPF: 000.988.405-09 Objeto: execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 3ª Copa de Futsal Sub 14/15 na Lagoa Redonda, com objetivo de incentivar a prática esportiva. Vigência: 01/09/2022 A 19/09/2022. Valor: R$ 2.2000,00 (dois mil duzentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapicuru – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 221/2022, a empresa: PATRICIO DE ANDRADE EIRELI-ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.568.577/0001-92, no seguinte valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 08 de agosto de 2022.

ENOQUE SERAFIM DE SANTANA FILHO
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 221/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município de Itapicuru-BA. Tipo: Menor valor global. Empresa: PATRICIO DE ANDRADE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.568.577/0001-92, no seguinte valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 08 de agosto de 2022.

José Moreira Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022

Processo Administrativo: 221/2022 Contrato 247/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: PATRICIO DE ANDRADE EIRELI. CNPJ/MF: 03.568.577/0001-92, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município de Itapicuru-BA. Vigência: 08/08/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 284/2021, celebrado com a empresa D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.663/0001-36, para acréscimo de prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de junho 2022. José Moreira de Carvalho - Prefeito Municipal.